



PORTARIA Nº.244, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a serem usufruídas no dia 5 a 29 de maio do fluente ano, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ALBERTO RAMPANELLI	22/12/2019 a 21/12/2020
CELINA APARECIDA GAMBA	02/01/2019 a 01/01/2020
REGINA CELIA DE SOUZA CAMPOS	22/12/2019 a 21/12/2020

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 5 de maio de 2020.

Art. 3º Revogam-se os efeitos da portaria nº. 243, de 6 de novembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de novembro de 2020.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

DENAÇÃO CRIMINAL COM TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, SEM SUSPENSÃO DA PENA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais estatuídas no artigo 200 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos apontados na Comunicação Interna nº. 5/2020, subscrita pela Secretária Municipal de Administração, na forma do artigo 200 do sobredito estatuto;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do processo crime nº. 281-68.2019.8.11.0046-Código 131.562, proferida em 8/8/20, com a condenação da servidora como incurso às penas do crime de ameaça, com trânsito em julgado em 14/9/2020, nos termos da certidão de ref. 78, constante dos autos;

CONSIDERANDO que os fatos noticiados vieram a público após o indeferimento da candidatura da servidora ao cargo de Vereadora no pleito eleitoral em curso;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração do devido processo legal para apuração dos fatos atribuídos à servidora, adotando-se o procedimento sumário, em estrita observância ao artigo 197, cumulado com o 215 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores do quadro efetivo dessa municipalidade:

VAGNER DANIEL PINTO-Engenheiro Ambiental, matriculado sob nº. 1603, **DARCI RODRIGO TEIXEIRA**-Fiscal de Tributos, matriculado sob nº. 916 e **MARILENE DE SOUZA**-Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI, matriculada sob nº. 1655 e pela Procuradora Jurídica do Município, Drª. **VIVIANE BARBOSA SILVA**, matriculada sob nº. 1413, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão processante para apuração da infração imputada à servidora **ANA ROSA GULARTE**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 84, de 11 de fevereiro de 2011, registrada sob a matrícula nº. 985, por incorrer em condenação criminal pela prática de ameaça, conforme sentença transitada em julgado, proferida nos autos do processo nº. 281-68.2019.8.11.0046-Código 131.562, sem suspensão da pena, que tramitou perante a comarca de Comodoro/MT, cuja conduta sujeita à aplicação da penalidade de demissão do cargo público, na forma do artigo 188, inciso XIV c/c 183, III e 171, IX, adotando-se o procedimento sumário, em estrita observância ao artigo 197, cumulado com o artigo 215 e seguintes, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 212 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, admitida sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem e mediante justificativa fundamentada.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de novembro 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 244, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a serem usufruídas no dia 5 a 29 de maio do fluente ano, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ALBERTO RAMPANELLI	22/12/2019 a 21/12/2020
CELINA APARECIDA GAMBA	02/01/2019 a 01/01/2020
REGINA CELIA DE SOUZA CAMPOS	22/12/2019 a 21/12/2020

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 5 de maio de 2020.

Art. 3º Revogam-se os efeitos da portaria nº. 243, de 6 de novembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de novembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2020.**

DO OBJETO: Alterar CLÁUSULA II e CLÁUSULA III – DO OBJETO E DO PREÇO do contrato original.

DO OBJETO ADITADO: Fica aditado várias adequações para melhoria da obra.

DO VALOR ADITADO: Fica aditado em aproximadamente 3,30764% aproximadamente, do valor original da obra, correspondente ao valor de R\$ 34.208,71 (Trinta e Quatro mil, Duzentos e oito reais, e setenta e um centavos).

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, CNPJ/MF Nº 03.722.632/0001-57 / CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 092/2020

Aos dez dias do mês de novembro de 2020, na sede do Município de Canabrava do Norte - MT, situada na Avenida Áurea de Amorim, s/nº, Setor São João, Canabrava do Norte - MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **João Cleiton Araújo de Medeiros**, brasileiro, casado, portador do RG nº 15638073 SEJSP/MT e CPF nº. 011.173.691-96, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte; e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada: **C. N. Brito Materiais para Construção EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.746.896/0001-00, sediada na Avenida Pedro Ferreira Luz, s/nº, Centro, Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.658-000, neste ato representado pelo Senhor **Charles Nunes Brito**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 03981698976 Detran/MT e do CPF nº 026.971.321-20, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento